



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 449, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004731/2015-60, resolve:

Prorrogar o afastamento de **NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697327, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis/SC, no período de 02.03.2015 a 01.03.2017, homologando-se o período de 02.03.2015 a 30.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 10/04/15